

- “PL 653/2019, da Vereadora EDIR SALES (PSD). Institui o abrigo de acolhimento especial e temporário para mulheres vítimas de violência doméstica e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (Parecer ao PL 653/19)

(...)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) - A votos o Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 653/19. Os Srs. Vereadores favoráveis, permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejaram verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

A SRA. SONINHA FRANCINE (CIDADANIA) – (Pela ordem) – Registre-se minha abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) – Registre-se a abstenção da nobre Vereadora Soninha Francine. Aprovado em primeira discussão. Volta em segunda.